

São Mateus/ES, 24 de fevereiro de 2026

ILUSTRÍSSIMA
SENHORA GIRLYS
BRUMATTI
Secretária Legislativa da

CMSM Senhora Secretária,

Encaminho a essa Secretaria, as minutas do Projeto de Lei, de acordo com o que preceitua o inciso III do § 2º do artigo 96 do Regimento Interno desta Casa de Leis, a fim de que sejam elaboradas as proposições para a Sessão Ordinária do dia 02/03/2026.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente,

PROFESSORA VALDIRENE BERNADINO
VEREADORA



PROJETO DE LEI Nº 03/2026

PODER LEGISLATIVO

TORNA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES QUILOMBOLAS DA COMUNIDADE QUILOMBOLA DILÔ BARBOSA DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS-ES, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS-ES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Vereadora VALDIRENE BERNADINO PIRES, no uso de suas prerrogativas, tendo em vista o que dispõe o § 2º do artigo 120 da Resolução nº 002/2021 – Regimento Interno da Câmara Municipal de São Mateus/ES, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e o Presidente promulga a seguinte:

LEI:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública municipal a ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES QUILOMBOLAS DA COMUNIDADE QUILOMBOLA DILÔ BARBOSA DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS-ES, com endereço na Rodovia São Mateus x Boa Esperança, s/n, São Mateus/ES, CEP: 29.947-510, inscrita no CNPJ sob o nº 02.600.665/0001-61.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Legislativo Matheus Cunha Fundão, aos vinte e quatro (24) de fevereiro (02) do ano de dois mil e vinte e seis (2026).

PROFESSORA VALDIRENE BERNADINO PIRES

Vereadora



MENSAGEM E JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI 03/2026

Senhores Vereadores e Senhora Vereadora, é com grande satisfação que encaminho para apreciação deste Plenário o projeto de Lei, que DISPÕE SOBRE TORNA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES QUILOMBOLAS DA COMUNIDADE QUILOMBOLA DILÔ BARBOSA DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS-ES, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS-ES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O presente Projeto de Lei tem por finalidade declarar de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES QUILOMBOLAS DA COMUNIDADE QUILOMBOLA DILÔ BARBOSA, entidade civil sem fins lucrativos que desenvolve atividades de relevante interesse social no município de São Mateus.

A associação reúne agricultores familiares descendentes de quilombolas, promovendo a organização comunitária, o fortalecimento da agricultura familiar, a defesa dos direitos sociais e territoriais e o desenvolvimento rural sustentável, sempre pautada na valorização da identidade quilombola e na preservação das tradições locais.

Os agricultores associados participam ativamente do fornecimento de alimentos para as escolas da rede pública municipal, contribuindo diretamente para a execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), fortalecendo a segurança alimentar e nutricional, a economia local e a valorização da produção da agricultura familiar quilombola.

Além disso, comercializam seus produtos no Mercado Municipal de São Mateus, fomentando a geração de renda, o desenvolvimento econômico local e garantindo à população alimentos frescos, de qualidade e de origem conhecida.

A entidade também desenvolve projetos voltados ao fortalecimento da autonomia das mulheres da comunidade, promovendo geração de renda por meio de cursos da produção de bolos, biscoitos, artesanato e outras atividades produtivas, além de ações educativas e culturais com as crianças, assegurando a transmissão dos saberes tradicionais e o fortalecimento da identidade comunitária.

A associação exerce papel estratégico na articulação social e produtiva da comunidade, promovendo a permanência das famílias no território, a valorização do trabalho rural, a economia solidária e o desenvolvimento sustentável em harmonia com o meio ambiente.

O reconhecimento como Utilidade Pública Municipal permitirá ampliar sua capacidade institucional, viabilizando parcerias com o Poder Público, celebração de convênios e participação em programas governamentais voltados ao fortalecimento da agricultura familiar e das comunidades tradicionais.

Dessa forma, a aprovação do presente Projeto de Lei representa o reconhecimento do relevante serviço prestado à coletividade, reafirmando o compromisso do Município de São Mateus/ES com a justiça social, a equidade racial, a segurança alimentar e o desenvolvimento rural sustentável.



Palácio Legislativo Matheus Cunha Fundação, aos vinte e quatro (24) de fevereiro (02) do ano de dois mil e vinte e seis (2026).

PROFESSORA VALDIRENE BERNADINO PIRES
vereadora



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310036003000350034003000380038003A005000

Assinado eletronicamente por **PROFESSORA VALDIRENE** em **26/02/2026 17:27**

Checksum: **E3E41E42EDFAE296C8A3139F624D476E29D5146E7E5DB086BD299BA95F7FF097**



Autenticar documento em <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 310036003000350034003000380038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.